



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autor: Lucas Telles dos Passos.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria municipal de educação, de maneira que **recomendamos a criação de aplicativo que permita consulta da rotina escolar dos alunos da rede municipal de ensino, tais como: notas, faltas, reuniões, prazos de atividades, avaliações e outros.**

### JUSTIFICATIVA:

O aplicativo escolar é um aplicativo que tem como função beneficiar todas as pessoas envolvidas nas atividades da escola: pais, professores, administradores e alunos. Caracterizado em manter os pais antenados com o que acontece na instituição e com seus filhos através das informações compartilhadas em tempo real e ao alcance do celular.

Entende-se que com o avanço tecnológico atuante, essa ferramenta será de grande valia, através dele os pais ou responsáveis legais conseguiriam acompanhar em tempo real o desempenho escolar de seus filhos, as dificuldades encontradas, presenças e faltas em sala de aula.

Cria um vínculo maior entre escola, professor e aluno por meio de pesquisas e outras atividades que chegam mais rápido por meios digitais, diminuindo o acúmulo de papéis.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

  
**LUCAS TELLES DOS PASSOS**  
**VEREADOR – PRD**

---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-**  
**1734 [www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**